



Processo 78.164

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.382**

Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente “Pulmão Verde Jundiaí”, de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de dezembro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 7.830, de 29 de março de 2012, que instituiu a Campanha Permanente “Pulmão Verde Jundiaí”, de incentivo à arborização urbana, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 2º. (...)

(...)

*III – contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, no aspecto da umidificação do ar; da sensação de conforto térmico; e da paisagem dos logradouros públicos.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e dezessete (05/12/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*